



DECRETO Nº 1.623, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade de Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema, do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R\$ 1.195.644,68** (um milhão cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei nº 1.462 de 16 de dezembro de 2015 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2016;

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto crédito adicional Suplementar no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade de Diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de Saquarema e do Fundo Municipal de Saúde Fundo Municipal de Assistência Social no valor total de **R\$ 1.195.644,68** (um milhão cento e noventa e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), para reforço da dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada no anexo único.

Art 2º - O crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do § 1º, do Artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 13 de Abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita



Anexo Único Decreto nº 1.623 de 13 de abril de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão				
04.122.0046.2.036.000	3.3.90.30.00	36	R\$ -11.762,25	
Total			R\$ -11.762,25	R\$ -
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo				
04.122.0011.1.027.000	4.4.90.51.00	83	R\$ -115.000,00	
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	96	R\$ -75.000,00	
15.451.0008.1.022.000	4.4.90.51.00	99	R\$ -50.000,00	
15.451.0008.2.020.000	4.4.90.51.00	101	R\$ -78.735,46	
15.451.0010.1.026.000	4.4.90.51.00	105	R\$ -60.000,00	
15.451.0008.1.019.000	4.4.90.51.00	97	R\$ -14.099,09	
Total			R\$ -392.834,55	R\$ -
Secretaria Municipal de Educação e Cultura				
12.367.0019.2.066.000	3.3.90.30.00	204		R\$ 8.000,00
12.361.0017.2.053.000	3.3.90.36.00	208	R\$ -14.810,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.36.00	213	R\$ -15.500,00	
12.361.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	214		R\$ 102.810,00
12.361.0020.2.073.000	3.3.90.30.00	224	R\$ -72.500,00	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.30.00	237	R\$ -5.294,48	
12.365.0017.2.060.000	3.3.90.39.00	239	R\$ -12.000,00	
12.365.0017.2.061.000	3.3.90.39.00	241		R\$ 19.085,13
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.30.00	280	R\$ -595,00	
13.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	283		R\$ 595,00
13.392.0082.1.182.000	4.4.90.51.00	288	R\$ -2.154,12	
13.392.0083.2.186.000	3.3.90.39.00	299		R\$ 6.462,56
Total			R\$ -122.853,60	R\$ 136.952,69
Secretaria Municipal de Governo				
04.122.0046.2.143.000	3.1.90.13.00	34		R\$ 11.762,25
Total			R\$ -	R\$ 11.762,25



Anexo Único Decreto nº 1.623 de 13 de abril de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
Fundo Municipal de Saúde				
10.302.0029.2.086.000	3.1.90.04.00	1304		R\$ 76.000,00
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.14.00	346	R\$ -920,00	
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.36.00	347	R\$ -2.700,00	R\$ 2.700,00
10.301.0031.2.097.000	3.3.90.39.00	348	R\$ -3.345,97	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	376		R\$ 383.001,43
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	311	R\$ -129.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	334		R\$ 131.000,00
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00	338		R\$ 121.000,00
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.30.00	340	R\$ -8.000,00	
10.301.0028.2.083.000	3.3.90.39.00	342	R\$ -25.000,00	
10.302.0029.1.089.000	4.4.90.52.00	350	R\$ -41.000,00	
10.305.0032.2.100.000	3.3.90.39.00	399		R\$ 54.000,00
10.305.0032.2.101.000	3.3.90.30.00	401	R\$ -9.000,00	
10.305.0032.2.101.000	4.4.90.52.00	403	R\$ -4.000,00	
10.301.0028.1.084.000	4.4.90.52.00	312	R\$ -26.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.30.00	335	R\$ -50.000,00	
10.301.0028.2.081.000	3.3.90.39.00	339	R\$ -14.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.30.00	371	R\$ -49.000,00	
10.302.0029.2.088.000	3.3.90.39.00	379		R\$ 49.000,00
Total			R\$ -361.965,97	R\$ 816.701,43
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer.				
23.122.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	411		R\$ 3.000,00
23.695.0003.1.003.000	3.3.90.39.00	417	R\$ -3.000,00	
27.812.0061.1.125.000	3.3.90.39.00	1210		R\$ 157.382,82
Total			R\$ -3.000,00	R\$ 160.382,82
Fundo Municipal de Assistência Social				
08.242.0062.2.106.000	4.4.90.52.00	494	R\$ -14.590,02	
08.244.0062.2.108.000	3.3.90.39.00	513		R\$ 26.396,05
08.244.0062.2.108.000	4.4.90.52.00	515	R\$ -11.806,03	
Total			R\$ -26.396,05	R\$ 26.396,05

Figm



Anexo Único Decreto nº 1.623 de 13 de abril de 2016

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Ficha	Anulação	Suplementação
Secretaria Municipal de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico				
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.36.00	693	R\$ -25.449,44	
04.129.0046.2.037.000	3.3.90.39.00	694		R\$ 25.449,44
Total			R\$ -25.449,44	R\$ 25.449,44
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos				
15.452.0059.2.117.000	3.3.90.39.00	725	R\$ -157.382,82	
15.452.0059.2.116.000	3.3.90.39.00	731	R\$ -76.000,00	
Total			R\$ -233.382,82	R\$ -
Secretaria Municipal da Mulher				
08.122.0046.2.039.000	3.3.90.36.00	884		R\$ 18.000,00
08.244.0045.2.040.000	3.3.90.39.00	1167	R\$ -18.000,00	
Total			R\$ -18.000,00	R\$ 18.000,00
TOTAL GERAL			R\$ -1.195.644,68	R\$ 1.195.644,68

Fign